



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 329/2024

“Concede Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Concede Licença Maternidade a servidora **PAMELA ANDRADE SOARES DA SILVA** do cargo **PROFESSOR - I** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **19/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/07/2024.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
22/07/2024